

JUSTIÇA SALARIAL JÁ!



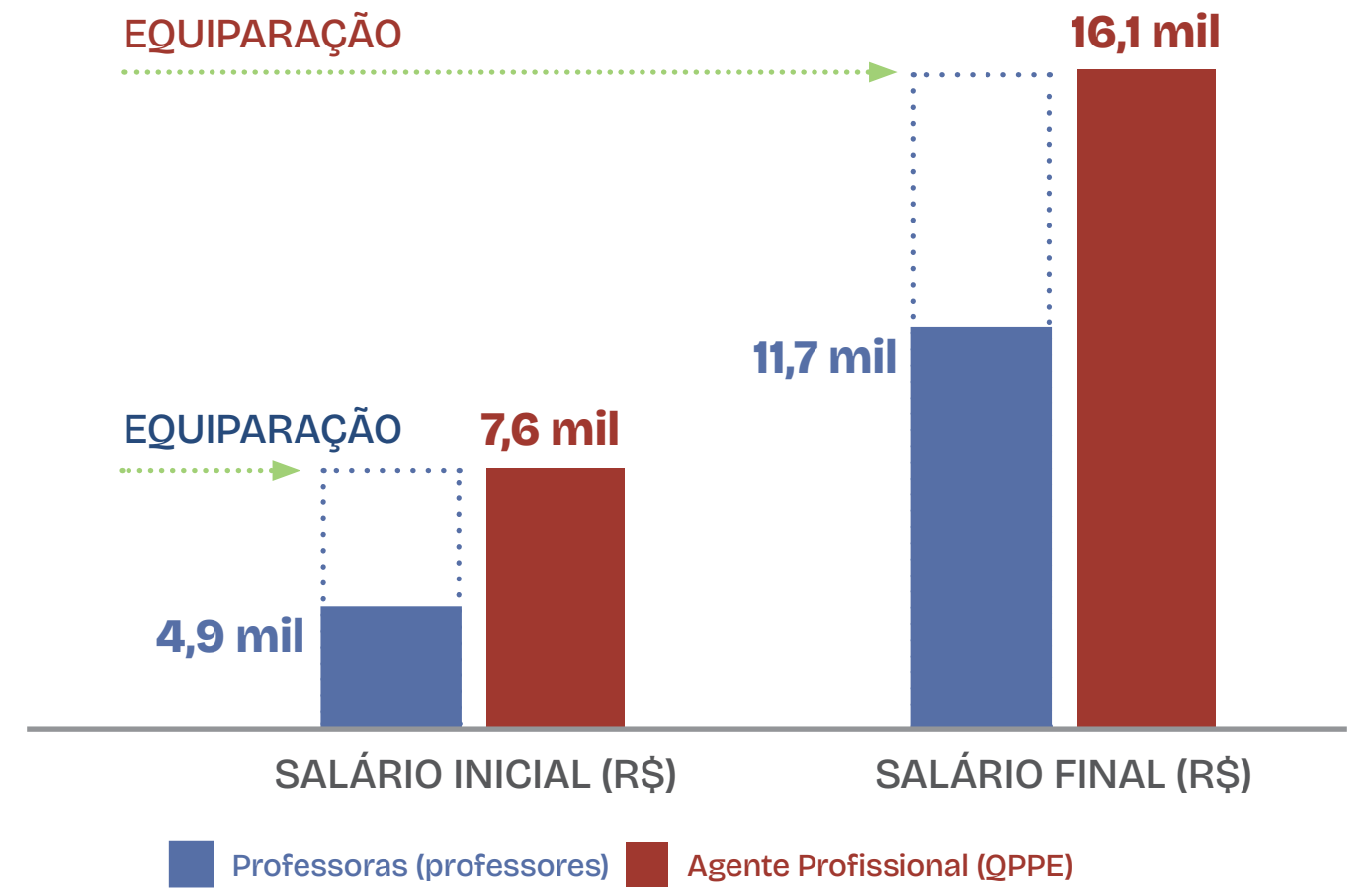
CAMPANHA SALARIAL 2026

MARÇO DE 2026

Sou professora (professor),

MINHA CARREIRA É A ÚNICA QUE AINDA NÃO FOI REFORMULADA.

EQUIPARAÇÃO SALARIAL JÁ!



A nossa luta avançou com a reformulação das carreiras das(os) funcionárias(os), feita em 2023, mas ainda há distorções que o governo precisa corrigir.

- ✓ Equiparação da tabela da(o) Agente II à das(os) Agentes de Execução do QPPE.
- ✓ Novo enquadramento salarial considerando todo tempo de serviço e nova tabela salarial para as(os) Agente Educacional I e II.
- ✓ Nova tabela salarial unificada para as(os) Agente Educacional I e II e Agente de Apoio, proposta pelo FES.
- ✓ Luta pela aprovação da lei do piso nacional, integrada ao calendário de lutas da CNTE.

Sou funcionária(o),

MEU TRABALHO ACOLHE E MUDA VIDAS.

CORREÇÃO DA TABELA JÁ!

Sou aposentada(o),

MEU TRABALHO FORMOU GERAÇÕES.

REPOSIÇÃO SALARIAL JÁ!

- ✓ Aplicação às(aos) aposentadas(os), com ou sem paridade, do mesmo reajuste dos(as) professores(as) ou funcionários(as) da ativa;
- ✓ Fixação do desconto previdenciário somente para as(os) aposentadas(os) acima do teto do INSS (R\$ 8.475,54).
- ✓ Aprovação de uma Lei Estadual que garanta a correção salarial anual às(aos) aposentadas(os) sem paridade.

REAJUSTE SALARIAL PARA TODAS(OS)

12,84%

DATA-BASE JÁ!

é a dívida acumulada de agosto 2023 a abril de 2025, com índice estimado de fevereiro a abril.

A valorização das(os) professoras(es) e das(os) funcionárias(os) da ativa e aposentadas(os) é nossa prioridade e passa pela melhoria dos salários e das condições de vida e de trabalho.

Acesse appsindicato.org.br/campanha2026 ou aponte a câmera do celular para o QR Code ao lado.

O QUE FAZER PARA FORTALECER A LUTA:

- ✓ **Fileie-se à APP-Sindicato;**
- ✓ **Debata com seus(suas) colegas de trabalho na escola;**
- ✓ **Participe das mobilizações;**
- ✓ **Cobre apoio das lideranças políticas da sua região;**
- ✓ **Divulgue as nossas pautas nas redes sociais.**

Receba Notícias da APP-Sindicato no seu WhatsApp ou Telegram